



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI Nº 430/2014

*Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais).*

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor até R\$4.000,00 (*Quatro Mil Reais*) conforme detalhamento abaixo:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2.028 – Transporte de Pacientes

449052.0000 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 4.000,00

FR – 329 – Saúde Estado APSUS

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, servirá de recurso o de excesso de arrecadação para FR 329 – Saúde Estado APSUS referente ao Termo de Compromisso, no valor de R\$4.000,00 correspondente ao excesso de arrecadação por rendimento de aplicação financeira.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2014.

**Pedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal